

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**QUARTEL DO COMANDO-GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**  
**DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)**

Justificativas de alteração dos gabaritos de itens  
(com base no modelo de prova disponível no *site* do Cebraspe)

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>1</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Por haver controvérsia quanto ao tipo textual predominante – se descritivo ou argumentativo – prejudicou-se o julgamento objetivo da questão.			
<b>27</b>	<b>D</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Houve duas cassações e duas renúncias no histórico político do Estado do Tocantins, motivo por que se prejudicou o julgamento objetivo da questão, uma vez que pode haver mais de uma resposta correta.			
<b>31</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
O espaço no comando contido na opção correta a tornou errada. Sendo assim, não há, entre as opções disponíveis, resposta para a questão.			
<b>32</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A falta do parêntese na fórmula constante do enunciado da questão prejudicou seu julgamento objetivo.			
<b>53</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
Oficiais da ativa e da reserva remunerada estão sujeitos ao Conselho de Justificação, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 55 da Lei nº 2.578/2012. Portanto, Tatiana e Mateus estarão sujeitos ao Conselho.			